

## POLÍTICAS PÚBLICAS DE PATRIMÔNIO NA REGIÃO SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**BASSA, Luana Gonzalez<sup>1</sup>; FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi <sup>2</sup>**

<sup>1</sup> *Bacharelado em Museologia/ICH – Universidade Federal de Pelotas - UFPel;*

<sup>2</sup> *Universidade Federal de Pelotas – UFPel, ICH/ DMCOR leticiamazzucchi@gmail.com*

### 1 INTRODUÇÃO

O objeto dessa pesquisa é a análise de políticas públicas de patrimônio tendo como universo de estudo as cidades da chamada Sétima Região Museológica do Sistema Estadual de Museus do estado do Rio Grande do Sul. Do elenco das vinte e oito cidades que compõem essa circunscrição optamos por analisar os seguintes municípios: Pelotas, Jaguarão e São Lourenço do Sul, justificando-se as duas primeiras por fazerem parte do rol de cidades contempladas pelo Programa Federal PAC Cidades Históricas e a terceira por apresentar elementos que já vem sendo estudados ao longo dos dois últimos anos.

Neste trabalho serão apresentadas as questões referentes à evolução histórico-legislativa na questão patrimonial destas cidades, onde são apresentados os diversos discursos dos atores envolvidos no debate político sobre a preservação patrimonial cultural e suas justificativas. Assim, serão abordados os programas de preservação patrimonial, que contemplaram estas cidades, nos quais poderão ser constatados os investimentos direcionados para a recuperação e preservação de áreas elencadas para receber tais atenções. Estes programas avaliam o plano de ações dos municípios interessados em captar recursos para desenvolver ações concretas na preservação de seus patrimônios, portanto o fato destas cidades estarem atentos a estes programas de preservação patrimonial evidencia sua preocupação com seu patrimônio. Segundo Fonseca (2005).

[...] Pelo valor que lhes é atribuído, enquanto manifestações culturais e enquanto símbolos da nação, esses bens passam a ser merecedores de proteção, visando à sua transmissão para as gerações futuras. Nesse sentido, as políticas de preservação se propõem a atuar, basicamente, no nível simbólico, tendo como objetivo reforçar uma identidade coletiva, a educação e a formação de cidadãos.

Nessas cidades percebe-se que associado ao patrimônio material em “pedra e cal” como denomina Fonseca (2003), há uma crescente valorização do patrimônio imaterial, que assume assim um caráter fundamental na organização da identidade, sendo a ele atribuídas funções que, cada vez mais, respondem às necessidades do presente de cada comunidade. No plano das políticas patrimoniais a comunidade se coloca como o local privilegiado no qual a idéia de patrimônio adquire sentido, pois traduz um compartilhamento de passado criando fortes laços identitários.

Para Souza (2006), não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública, e muitas delas circunscrevem as ações analisadas nesta pesquisa. Por exemplo, para Lynn (1980), é um conjunto de ações, levadas a cabo por um governo, que visam objetivos específicos para uma coletividade, o que é corroborado por Peters (1986), quando o mesmo afirma que políticas públicas são a soma das atividades de um governo que influenciam a vida do cidadão.

Portanto, a relação que se estabelece com as políticas públicas e o patrimônio esta na afirmação da relevância que ao se preservar um conjunto de bens, estabelecidos por uma razão que deva contemplar a maioria dos interesses da sociedade com o tal, deve-se levar em consideração as motivações para que este ou estes sejam escolhidos para serem representativos na história.

Ao trabalhar com questões referentes às políticas públicas patrimoniais evidencia-se a preocupação de investir na preservação de suportes da memória, na qual constroem a identidade, segundo (Jeudy, 1990, p.08) “O consenso estabelecido em torno da conservação dos patrimônios é abalado pela diversidade e contradições das representações do devir da memória das sociedades.”

## **2 METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)**

Para o desenvolvimento desta pesquisa está sendo feita a análise documental de textos jurídicos, atas de sessões e das reuniões das Câmaras de Vereadores, documentos legais, dossiês de Inventários, Planos Diretores das cidades a serem analisadas, legislações referentes ao patrimônio, dentre outros, como forma de recuperar pontos fundamentais desses instrumentos institucionais e avaliar os limites e avanços sob uma perspectiva da ética e da política patrimonial.

Assim, estão sendo realizadas coletas de dados em arquivos do legislativo e do executivo da cidade de Pelotas, e posteriormente, essas ações também serão realizadas nas cidades de Jaguarão e São Lourenço. Com essas informações pretende-se fazer um mapeamento dos demais instrumentos legais que acompanham esta evolução histórico-legislativa.

Também será utilizado o uso de entrevistas orais com gestores municipais e pessoas da comunidade envolvidas com as atividades propostas pelo poder municipal. Com isso, pretende-se ter acesso às formas de apropriação dessas políticas e os discursos que a elas estão vinculados.

Ainda, serão realizadas leituras de periódicos com a finalidade de acompanhar historicamente as preocupações referentes ao patrimônio das cidades, e as abordagens feitas por pessoas ligadas ao poder público, direcionadas a problemas, soluções, críticas e colocações sobre o patrimônio cultural destas cidades.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A pesquisa se encontra em andamento e os resultados aqui apresentados são parciais. Por questões de facilidade de acesso, a cidade de Pelotas foi a primeira a ser pesquisada trazendo dados relevantes para futuras comparações com os dados que serão coletados nas outras cidades do elenco escolhido e que farão parte das próximas etapas da pesquisa.

A partir da análise de textos jurídicos e de entrevistas com gestores municipais da cidade de Pelotas foi possível traçar e apontar para os momentos marcantes da evolução histórico-legislativa e dos programas de preservação e conservação do patrimônio cultural, que passaram a ter relevância de instrumentos de planejamento urbano, guiando a cidade a partir de uma concepção patrimonial ligado à memória e identidade local.

A partir de uma entrevista com um representante da Secretaria de Cultura, sobre os programas de preservação patrimonial que a cidade de Pelotas esteve

contemplada, foi arrecadado um material significativo como o plano de ação destes programas, orçamentos, material de divulgação e documentos de relevância gestora, foi possível visualizar a área do projeto e a área de influência que o Programa Monumenta abrangeria, por exemplo, (fig. 01). Também foi de suma importância a análise da Carta de Pelotas, documento referência para o pensamento preservacionista pelotense, publicada em 1978 onde já se tinha o embrião de algumas ações tomadas futuramente como o Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas

Foi possível também, através da análise dos Planos Diretores (I Plano Diretor, 1968; II Plano Direto, 1980; III Plano Diretor, 2008) compreender os processos de construção das legislações que previam a preservação patrimonial no município de Pelotas. Esta análise foi de fundamental importância para constatar a trajetória do pensamento preservacionista e quem foram os atores públicos envolvidos nestes documentos e leis que sustentam até hoje a proteção do patrimônio cultural da cidade e incentivam o crescimento de ações desenvolvidas nesta área, como é o caso da participação do município em programas federais de preservação do patrimônio.

Com o levantamento das informações obtidas e das que serão posteriormente analisadas, pretende-se complementar o diagnóstico, já iniciado, sobre o impacto das políticas públicas no campo patrimonial destas cidades, para perceber de que maneiras são apropriadas e quais os discursos em que estão sendo vinculadas, dentro da proposta da preservação do patrimônio cultural.



Figura 1 - Área de Projeto e Área de influência Monumenta. Fonte: Secult – Pelotas/RS.

#### 4 CONCLUSÃO

Analisando as políticas públicas patrimoniais na cidade de Pelotas até então, compreende-se a motivação da participação em programas de preservação patrimonial, a partir de um estudo da história da trajetória nas ações e legislações voltadas a esta área. Com a pesquisa em andamento, pretende-se pesquisar a

história pelo viés de preservação patrimonial nas cidades também envolvidas nesta circunscrição.

A trajetória das ações de preservação e da legislação de Pelotas esteve diretamente ligada às diretrizes adotadas no país, como o marco legal inicial a Lei 2.708, de 10 de maio de 1982. Trata-se da Lei de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural que na esfera municipal, prevê o que já era orientação advinda do Decreto nº. 25 de 1937 de esfera federal. Criou-se, com esta Lei um conceito de patrimônio histórico e cultural do Município de Pelotas, mecanismos afirmativos da preservação do patrimônio cultural edificado, como o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural (COMPHIC) especificando sua composição e instituindo o processo de tombamento em nível municipal.

Percebeu-se que o município de Pelotas construiu uma trajetória significativa em debates e ações relativas à preservação do patrimônio cultural na criação de uma lei específica para a proteção dos imóveis inventariados, Lei 4.568, de 07 de julho de 2000, que também define as ZPPC's (Zonas de Preservação do Patrimônio Cultural).

As ações voltadas à preservação do patrimônio cultural de Pelotas tornam-se modelo para outras cidades do estado, e, portanto, a análise desta trajetória será, para esta pesquisa, base para comparação das ações nas cidades que compõe o elenco da circunscrição já descrita. Também, percebe-se a preocupação em, além da preservação do patrimônio cultural, atentar para a apropriação por parte da sociedade em incorporar estes elementos promovendo uma qualificação dos espaços urbanos, como coloca (Jeudy, 1990 p. 08) "Não se trata mais de saber por que e como ele se conserva, mas sim de aprender as funções sociais das memórias dentro da metamorfose das sociedades." Por isso a necessidade também, de se estabelecer uma organização pelo qual a memória possa se estruturar sob um senso de coletividade e de integração entre os sujeitos cumprindo a função social através da criação de redes identitárias articuladas pelos símbolos inerentes ao patrimônio.

## 5 REFERÊNCIAS

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC-IPHAN, 2005.

\_\_\_\_\_. Para além da "pedra e cal": por uma concepção ampla de patrimônio. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs). Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

JEUDY, Henri-Pierre. Memórias do social. Rio de Janeiro: Forense. 1990

LYNN, L. E. Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis. Santa Monica, Calif. Goodyear. 1980

SOUZA, Celina Maria de. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, (UFRGS), Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul/dez 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>> Acessado em 14/8/2009.

PETERS, B. G. American Public Policy. Chatham, N.J. Chatham House. 1986.